

1 ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE
2 GRADUAÇÃO DA UFJF, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS
3 QUATORZE HORAS, NO AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO, NO
4 CAMPUS.

5 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às quatorze
6 horas, no Auditório da Faculdade de Direito, no Campus, foi realizada
7 reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente
8 convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação,
9 Professor Eduardo Magrone e com a presença dos Conselheiros Alfredo
10 Octávio de Souza, Alice Mary Monteiro Mayer, Ana Cláudia Peres
11 Rodrigues, Ana Cristina Lima Santos Barbosa, Anderson Belli Castanha,
12 Andréa Vassalo Fagundes Fernandes, Ângela Maria Gaudard Cheick Kaled,
13 Carmelita do Carmo Ribeiro Leite Camargo, Claudio Roberto Foffano
14 Vasconcelos, Clécio da Silva Ferreira, Cristina Simões Bezerra, Fabiano
15 César Tosetti Leal, Guilherme de Berredo Peixoto, Helder Couto, Hilda
16 Aparecida Linhares da Silva Micarello, José Guilherme da Silva Lopes, José
17 Homero Pinheiro Soares, José Luiz Matheus Valle, Karina Lopes Devito,
18 Laís Maria Lima Barbosa, Letícia Maria Araújo Zambrano, Luciana
19 Bittencourt Villela, Marcelo de Oliveira Santos, Marcos Olender, Maria dos
20 Remédios Pereira da Silva, Mário José dos Santos, Maucha Andrade
21 Gamonal, Michele Cristina Resende Farage, Ricardo Kamizaki, Rita de
22 Cássia Padula Alves Vieira, Roselene Perlatto Bom Jardim, Sidnei Vilmar
23 Noé, Sueli Maria dos Reis Santos e Vanderli Fava de Oliveira. Foram
24 justificadas as ausências dos Conselheiros Bárbara Stella Oliveira Rocha,
25 Cyntia Pace Schmitz Corrêa, Daniel Eduardo Quaranta, Hélio Francisco da
26 Silva, Ilaim Costa Júnior, José Barbosa Gomes, Mônica de Lourdes de
27 Araújo Silva, Raul Francisco Magalhães e Sarah Martins Salomão Brodbeck.
28 O Senhor Presidente deu as boas vindas aos novos Conselheiros: Professor
29 Clécio da Silva Ferreira, Coordenador do Curso de Estatística, Professora
30 Letícia Maria Araújo Zambrano, Coordenadora do Curso de Arquitetura e
31 Urbanismo e Professor Sidnei Vilmar Noé, Coordenador do Curso de
32 Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas. O Senhor Presidente
33 solicitou ao conselho permissão para acesso à reunião da servidora técnica
34 administrativa em educação (TAE) Eliete Aparecida de Paula Cunha,
35 Coordenadora de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para
36 proferir esclarecimentos sobre a nova lei de estágios e esclarecer eventuais
37 dúvidas dos conselheiros. A solicitação foi aprovada por unanimidade.

38 **Ordem do dia: I – Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 06 de**
39 **abril de 2010:** Colocada em discussão e a seguir em votação, foi aprovada
40 por unanimidade. **II – Deliberação acerca dos processos enviados à Pró-**
41 **Reitoria de Graduação:** O Senhor Presidente solicitou inclusão em pauta
42 dos seguintes Processos: 23071.006356/2010-07 (Alterações Curriculares
43 para o Curso de Fisioterapia), 23071.003286/2010-27 (Criação de disciplina
44 para o Curso de Física) e 23071.007123/2010-13 (Projeto Pedagógico dos
45 Cursos de Direito Diurno e Noturno). A solicitação foi aprovada por
46 unanimidade, passando-se à análise dos pareceres. **Processo nº**
47 **23071.003818/2010-26:** Alterações Curriculares para o Curso de Ciências
48 Econômicas. Relator Professor Alfredo Chaoubah. Colocado o parecer em
49 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo**
50 **nº 23071.004015/2010-99:** Alterações Curriculares para o Curso de
51 Bacharelado em Design. Relator Professor Sidnei Vilmar Noé. O parecer do

1 relator foi colocado em discussão e foi solicitado pela Conselheira Ana
2 Cristina Lima Santos Barbosa retirar de pauta apenas a questão relativa à
3 disciplina Geometria Aplicada, informando que esta seria encaminhada
4 posteriormente em outro processo. A seguir o parecer foi colocado em
5 votação e aprovado por unanimidade. **Processo nº 23071.003042/2010-44:**
6 Criação do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância.
7 Relator Professor Anderson Belli Castanha. Colocado o parecer em
8 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo**
9 **nº 23071.006356/2010-07:** Alterações Curriculares para o Curso de
10 Fisioterapia. Relatora Professora Karina Lopes Devito. Colocado o parecer
11 em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade.
12 **Processo nº 23071.003286/2010-27:** Criação de disciplina para o Curso de
13 Física. Relator Professor José Luiz Matheus Valle. Colocado o parecer em
14 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo**
15 **nº 23071.007123/2010-13:** Projeto Pedagógico dos Cursos de Direito Diurno
16 e Noturno. Relatora Professora Christina Ferraz Musse. Colocado o parecer
17 em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade.

18 **III – Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** O Senhor Presidente
19 informou que o Ministério da Educação solicita anualmente que as
20 Universidades Federais manifestem, através dos seus conselhos, a
21 utilização ou não do ENEM em seus processos seletivos e como será esta
22 adesão. Informou que a PROGRAD pretende fazer, a exemplo do ano
23 passado, mais de uma reunião do CONGRAD para tratar do tema e chamar
24 para estas reuniões os representantes das escolas públicas e particulares e
25 dos cursinhos preparatórios para o vestibular, para ouvir a opinião deles de
26 forma a subsidiar a decisão. Disse que para este ano a novidade é a
27 reformulação do Sistema de Seleção Unificado (SISu). Também disse que a
28 UFJF poderia adotar o ENEM e não ingressar no SISu, como foi deliberado
29 no último ano, ou que a UFJF poderia adotar o ENEM e também
30 disponibilizar vagas no SISu. O Senhor Presidente citou o fato noticiado nos
31 últimos dias, de que a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que
32 não havia adotado o ENEM no ano passado e que adotou para este ano o
33 ENEM como primeira etapa em seu processo seletivo. Complementou que
34 há várias possibilidades para a UFJF, dentre elas: repetir o sistema utilizado
35 no ano passado; reservar um percentual das vagas para o ENEM; adotar o
36 ENEM como primeira fase ou fase única; ou não utilizar o ENEM. Em
37 seguida abriu a palavra aos conselheiros. O Conselheiro Marcelo de Oliveira
38 Santos disse que seria importante saber os percentuais de candidatos que
39 escolheram e ingressaram pelo ENEM e dos que ingressaram pela prova de
40 primeira etapa da seleção da UFJF. Disse também que não via a
41 necessidade de que a UFJF fizesse a sua prova de primeira etapa, podendo
42 adotar só o ENEM como primeira etapa e que na segunda fase poderia se
43 partir para um outro perfil de seleção. O Senhor Presidente informou que a
44 PROGRAD fez um levantamento de dados estatísticos do último processo
45 seletivo e que este seria enviado a todos os conselheiros. O Conselheiro
46 José Luiz Matheus Valle defendeu a utilização do ENEM, de forma talvez
47 até mais forte do que a utilizada no último ano e no mínimo como primeira
48 fase da seleção na UFJF. A Conselheira Cristina Simões Bezerra lembrou
49 da confusão com o vazamento da última prova do ENEM. Disse que além
50 da avaliação quantitativa, gostaria de ouvir da Administração Superior quais
51 foram os impactos desta adesão à prova do ENEM no vestibular passado

1 também em termos qualitativos. A Conselheira Andréa Vassalo Fagundes
2 Fernandes fez um reflexão sobre a adesão ao ENEM, no ano passado, pela
3 UFJF. Concordou com a afirmação do Senhor Presidente de que o ENEM
4 se aproxima cada vez mais de uma avaliação mais completa ou menos
5 discriminante, no que diz respeito ao processo seletivo para ingresso na
6 UFJF. Disse que na avaliação do Colégio de Aplicação João XXIII, o
7 processo de adesão, da forma como ocorreu, foi muito desgastante para o
8 ensino médio, principalmente para as escolas públicas e que as escolas
9 particulares e cursinhos tinham a possibilidade de abrir turmas específicas
10 para o PISM, Vestibular ou ENEM e foi isso que eles fizeram. Disse que os
11 representantes das escolas particulares em um primeiro momento no
12 CONGRAD foram contra a entrada ao ENEM e depois, num segundo
13 momento, defenderam a adesão. A Conselheira achou importante relatar
14 este histórico de CONGRAD e de UFJF. Achou importante frisar que o
15 ENEM é uma política de Estado com avanços em vários pontos e que,
16 assim como na UFMG, conseguimos perceber também que termos uma
17 primeira etapa só com o ENEM vai favorecer bastante a vida do nosso aluno
18 de ensino médio, que eles vão ter uma diretriz melhor do que ter duas
19 possibilidades: fazer uma prova de primeira etapa da UFJF ou o fazer o
20 ENEM. Também concordou com a afirmação do Senhor Presidente de que
21 os avanços em direção ao ENEM vão favorecer bastante aos alunos de
22 ensino médios das escolas públicas. O Professor Wilhelm Passarella Freire,
23 Coordenador dos Programas da Graduação lembrou que a decisão que foi
24 tomada pelo CONGRAD naquela ocasião, em que tivemos que decidir por
25 adotar ou não o ENEM, da forma como foi feita, foi uma decisão acertada,
26 apesar do receio do que poderia vir a acontecer. Complementou que a
27 decisão foi bastante responsável porque preservou completamente o
28 vestibular da UFJF caso houvesse algum problema com o ENEM. Disse
29 também que acreditava que a UFJF poderia avançar nesse processo, no
30 sentido de substituir a prova da primeira etapa do vestibular da UFJF pelo
31 ENEM no próximo processo seletivo. O Conselheiro Vanderli Fava de
32 Oliveira defendeu a utilização do ENEM no próximo processo, no mínimo
33 como primeira fase do vestibular. O Senhor Presidente chamou atenção aos
34 dois graves problemas identificados na experiência do ENEM no ano
35 passado. O primeiro deles foi o vazamento da prova, algo imponderável. O
36 segundo foi na gestão do SISu e que para este ano havia uma proposta de
37 regras completamente diferentes para este. Outro aspecto salientado pelo
38 Senhor Presidente foi que naquele momento que a UFJF recebeu
39 representantes das escolas, mais de uma vez, as escolas particulares e os
40 cursinhos estavam contrários à utilização do ENEM e não queriam, em
41 hipótese alguma, o ingresso do ENEM. Também disse que o ingresso da
42 UFJF no ENEM possibilitou mais informação sobre este sistema, que nunca
43 havia sido adotado pela UFJF. Informou que o relatório que os conselheiros
44 estariam recebendo nos próximos dias era resultado também desta opção
45 de ingressar no ENEM. Disse que internamente, seria muito importante
46 pensar no perfil de aluno que a instituição quer formar e este perfil do
47 egresso tem início no processo seletivo. Informou que a PROGRAD iria
48 definir um calendário de debates nas unidades acadêmicas sobre a
49 utilização do ENEM, convidando também representantes da sociedade civil
50 e também iria encaminhar aos conselheiros informações técnicas sobre a
51 experiência de utilização do ENEM no ano passado. A Conselheira Alice

1 Mary Monteiro Mayer colocou a importância de levar esta discussão para as
2 unidades acadêmicas, para os departamentos e colegiados de cursos, para
3 que os conselheiros representassem as posições de suas unidades
4 acadêmicas e não suas posições individuais ou pessoais. Solicitou
5 esclarecimento quanto ao prazo para o programa de ingresso de 2011 ser
6 publicado e para que a UFJF responda ao MEC sobre a sua decisão. O
7 Senhor Presidente informou que por hora ainda não havia um prazo
8 definido, mas que quanto mais tarde pior para os candidatos. O Professor
9 Wilhelm Passarella Freire disse que o edital deveria ser publicado até
10 agosto de 2010. O Conselheiro Vanderli Fava de Oliveira propôs um
11 calendário de discussões, que fossem feitos debates até o dia 25 de junho
12 nas unidades acadêmicas ou colegiados e que na primeira quinzena de
13 julho o CONGRAD tomasse uma decisão. O Senhor Presidente informou
14 que a PROGRAD poderia organizar encontros por área até o dia 25 de
15 junho, inclusive convocando as representações das escolas públicas e
16 particulares. **IV – Estágios:** O Senhor Presidente convidou a servidora
17 técnica administrativa em educação (TAE) Eliete Aparecida de Paula Cunha,
18 Coordenadora de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para
19 fazer uma apresentação sobre a implantação da nova lei de estágios (Lei nº
20 11.788, de 25 de setembro de 2008) na UFJF e prestar eventuais
21 esclarecimentos. A Coordenadora deu boa tarde aos conselheiros, em
22 seguida informou que o principal motivo dessa apresentação no conselho foi
23 a necessidade de que os cursos indiquem o professor orientador nos
24 estágios e isto trouxe uma preocupação aos cursos, principalmente nos
25 casos dos estágios não obrigatórios. Citou também um ofício enviado em
26 abril pela coordenação de estágios, informando sobre a necessidade da
27 regularização dos estágios nos projetos pedagógicos dos cursos, isto tudo
28 em atendimento à nova legislação. A Coordenadora informou alguns
29 apontamentos importantes a serem observados para abordagem do estágio
30 como um dos elementos estruturantes do Projeto Pedagógico dos Cursos
31 de Graduação da UFJF. Também chamou atenção a alguns pontos
32 fundamentais para que seja feita uma análise adequada dos documentos
33 enviados à Coordenação de Estágios e ressaltou que todos esses
34 apontamentos estavam presentes na nova legislação. Relatou que é
35 importante que os cursos apresentem: I – A organização do curso quanto à
36 orientação dos estágios, principalmente no que diz respeito aos estágios
37 não obrigatórios, e das competências do professor orientador do estágio.
38 Citou exemplos de competências do professor orientador: manter encontros
39 periódicos com seus orientandos para acompanhamento das atividades;
40 oferecer subsídios teóricos ao orientando, quando necessário; reunir-se com
41 a Comissão Orientadora de Estágios (COE), quando esta julgar necessário;
42 exigir do orientando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6
43 (seis) meses, de relatório de atividades; analisar e avaliar o Relatório Final
44 de Estágio; II – No caso dos estágios obrigatórios, a carga horária total, a
45 carga obrigatória de cada disciplina de estágio (com seus respectivos nomes
46 e códigos); III – O momento do curso, a partir do qual o acadêmico poderá
47 iniciar atividades de estágio tanto de natureza obrigatória quanto não
48 obrigatória; IV – Se as atividades de extensão, monitoria e iniciação
49 científica poderão ser equiparadas ao estágio obrigatório; V – Quando se
50 tratar de estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, a previsão
51 de jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, caso esta se faça

1 necessária para cumprimento da carga horária obrigatória do curso. Na
2 seqüência, a Coordenadora informou que em ofício encaminhado às COE's
3 foi solicitado aos cursos que, quando se tratar de estágio obrigatório, o curso
4 pode fazer a opção por assinar ou não os documentos de estágio e quando
5 se tratar do estágio não obrigatório foi solicitado que fique a cargo exclusivo
6 da coordenação de estágios, por envolver determinadas questões legais e
7 que talvez nos cursos não se tenha total esclarecimento quanto aos
8 procedimentos necessários. O Conselheiro Marcos Olender solicitou
9 esclarecimento se, nos estágios obrigatórios, o coordenador de curso
10 poderá assinar os termos de compromisso e demais documentos. A
11 Coordenadora Eliete Aparecida de Paula Cunha esclareceu que sim e que
12 nesse caso deveriam enviar uma via dos documentos para arquivo na
13 PROGRAD. O Conselheiro Anderson Belli Castanha demonstrou
14 preocupação quanto às obrigações legais do professor orientador, citando
15 exemplos de alunos que estão estagiando em outras instituições. O Senhor
16 Presidente destacou que do ponto de vista legal, a responsabilidade esta
17 com a UFJF e que o orientador deve ater-se às questões acadêmicas. Disse
18 que a partir da nova lei, toda a documentação de estágios deveria ser vista
19 como documentação trabalhista e não somente como documentação
20 educacional. Complementou que se houver algum tipo de conflito entre a
21 organização concedente de estágio e o aluno, a UFJF deverá ter toda
22 documentação em dia para se resguardar. A Coordenadora Eliete Aparecida
23 de Paula Cunha informou que o SIGA Estágios já está em desenvolvimento
24 em parceria com o Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
25 (CGCO) e que este viria para otimizar e facilitar a realização das rotinas de
26 cada curso pertinentes aos estágios. O Senhor Presidente fez um apelo,
27 pois com o advento da nova lei de estágios, as coordenações de cursos
28 podem ter uma elevação do volume de trabalho e, portanto, a PROGRAD
29 está desde 2007 solicitando que as COE's de cada curso sejam constituídas
30 e organizadas. Falou também que é importante sensibilizar aos colegas que
31 o estágio é importante para a formação dos alunos e as COE's são
32 extremamente necessárias a partir da nova lei. **V – Disciplinas cursadas**
33 **em outras Instituições de Ensino Superior (IES):** O Senhor Presidente
34 informou que o Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG) possui um
35 capítulo específico sobre aproveitamento de estudos, onde estão
36 determinadas algumas situações nas quais os alunos da UFJF podem
37 solicitar o aproveitamento de estudos. Informou que quando se trata de
38 disciplina isolada cursada em outra instituição este aproveitamento não é
39 possível, pois o RAG é anterior ao convênio ANDIFES de mobilidade
40 acadêmica. Citou problemas de alunos que estão impedidos de colar grau
41 porque se transferiram para outra instituição, lá fizeram disciplinas isoladas
42 em seu curso e o RAG interdita o aproveitamento destes estudos. Também
43 falou sobre o convênio ANDIFES de mobilidade acadêmica, que criou
44 espaço para a circulação de estudantes em todo o país dentro das
45 universidades federais e no caso da UFJF, há um bloqueio, por opção do
46 RAG, para aproveitamento de disciplinas isoladas. Em seguida apresentou
47 uma proposta de resolução do CONGRAD para regulamentar a matéria. O
48 Conselheiro José Guilherme da Silva Lopes propôs incluir na resolução as
49 outras IES públicas, além das federais. O Conselheiro José Fonseca
50 Marangon, Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos, sugeriu
51 incluir um artigo definindo que os alunos deveriam comunicar previamente à

1 UFJF a intenção de cursar disciplina isolada em outra IES pública, em
2 virtude do PING IFES (Plataforma de Integração de Dados das IFES). A
3 Conselheira Maucha Andrade Gamonal sugeriu aumentar o limite de 50
4 (cinquenta créditos) para 68 (sessenta e oito) créditos. A seguir o Senhor
5 Presidente colocou em votação as propostas de emendas: I – Artigo 1º, item
6 I: Substituir a expressão “... instituição signatária do Convênio ANDIFES de
7 Mobilidade Acadêmica.” Por “... instituição pública federal ou estadual de
8 ensino superior”. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. II –
9 Substituir o limite máximo de 50 (cinquenta) créditos por 68 (sessenta e oito)
10 créditos. Colocado em votação, foram contados 07 (sete) votos a favor, 23
11 (vinte e três) votos contrários e 01 (uma) abstenção. III – Inclusão do
12 seguinte Artigo: “Todo aluno que pretender o aproveitamento de estudos,
13 em acordo com o Artigo 1º, deverá comunicar à instituição previamente de
14 que ele fará a opção pela disciplina isolada em outra instituição”. Colocado
15 em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o
16 Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e
17 encerrou a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo,
18 dato e assino.

19

20

21

22

23

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

24

25

26

27

28

29

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

30

31

32

33

34 Ata aprovada na reunião do dia ___/___/___